



CAPSIRATI

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE IRATI

Ata de CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRAS E SIMILARES, ASSETS E SOCIEDADES CORRETORAS E DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.


Às quinze horas do dia vinte e nove de setembro de 2020, atendendo a convocação, reuniram-se os membros do Comitê abaixo assinados. Dando início aos trabalhos análises de documentação pelo sistema SIRU da Crédito e Mercado. O superintendente procedeu a leitura da ordem do dia, que passou a ser objeto de análise pelos presentes: O recadastramento para CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRAS E SIMILARES, ASSETS E SOCIEDADES CORRETORAS E DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS para que o CAPSIRATI, possa estar investindo o seu Patrimônio, nestas empresas credenciadas como exige o Ministério da Previdência.

O presente Credenciamento não gera, para o CAPSIRATI, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto a estas Instituições, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros do CAPSIRATI.

Portanto estão devidamente regulamentas e aptas a continuarem a desenvolver o seu trabalho de gestão financeira junto ao CAPSIRATI:

Lista dos credenciados:

- BANCO BRADESCO S.A.
- BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
- BANCO DAYCOVAL S.A.
- BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- INFINITTY ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSO LTDA.
- ITAÚ UNIBANCO S.A.
- PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
- META ASSET MANAGEMENT LTDA.


GUILHERME BARBY DE LIMA
Presidente do Comitê de Investimentos


ANTONIO SIDNEI MARTINS
Membro do Comitê de Investimentos


EDILSON BONETE
Membro do Comitê de Investimentos


ANTONIO VALMOR FERREIRA
Diretor Financeiro do CAPSIRATI

Irati, 29 de setembro de 2020

CAPSIRATI - Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Irati

CNPJ 04.525.731/0001-01 Rua XV de novembro, 735, Centro, CEP: 84500-069 – Irati – PR

Fone (42) 3907-3054 / 9 9102-9520

CREDENCIAMENTO
BANCO BRADESCO S.A. (GESTOR / ADMINISTRADOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM (X) NÃO

I - DADOS

Razão Social: BANCO BRADESCO S.A. CNPJ: 60.746.948/0001-12
Endereço: CIDADE DE DEUS, S/N - CEP: 06.029-900
Bairro: VILA YARA Cidade: OSASCO Estado: SP

Contato (s)

Nome: JEFFERSON JORGE GARCIA Telefone: (11) 2178-6540
E-mail: jefferson.garsia@bradesco.com.br

Nome: FERNANDO PROVIDELLI DOS SANTOS Telefone: (11) 2178-6540
E-mail: fernandop.sanos@bradesco.com.br

Rating de Gestão de Qualidade -

Patrimônio sob Gestão

Nacional 2.014.113.000.000,00 Global: 2.014.113.000.000,00 RPPS: 8.655.567.518,94

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme ATO CONSTITUTIVO, e alterações posteriores, emitido em 02/03/1943. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 1.085 expedido em 30/08/1989 pelo (a) CVM (COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS).

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea "c" da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) **BANCO BRADESCO S.A.** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 19/11/2017;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - Municipal: Vencimento: 13/02/2019;
 - Estadual: Vencimento: 18/01/2019;
 - Federal: Vencimento: 10/12/2018.



Edilson Bonete
Superintendente
CAPSIRATI

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no *Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **BANCO BRADESCO S.A.** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,00%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	0,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	80,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP2

IGQ-RP2:

Limite de Alocação: Alocação de, no máximo, até 75% dos recursos garantidores do plano de benefícios.


Edilson Bonete
Superintendente
CAPSIRATI

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DA PREF MUN DE IRATI
CNPJ: 04.525.731/0001-01*

Descrição: As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com elevada credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com um eficiente controle de processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional qualificada e experiente, com baixo índice de rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível são capazes de assegurar o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

² Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIAMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
24/02/2017	03/05/2017

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 31/07/2020

FD	CNPJ	FUNDO
1	03.399.411/0001-90	BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI
2	06.988.623/0001-09	BRADESCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	SELIC	0,799	11,213	1,222	10,078	Nao
2	NÃO DEFINIDO	0,000	0,000	65,609	58,186	Nao

Resolução CMN nº 4695

Edilson Bonete
Superintendente
CAPSIRATI

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DA PREF MUN DE IRATI
CNPJ: 04.525.731/0001-01 *

A instituição **cumpre** os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.



Edilson Boneto
Superintendente
CAPSIRATI

CRENCIAMENTO
BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (GESTOR / ADMINISTRADOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM (X) NÃO

I - DADOS

BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
Razão Social: MOBILIÁRIOS LTDA. **CNPJ:** 00.066.670/0001-00
Endereço: CIDADE DE DEUS, PRÉDIO PRATA - 4º ANDAR **CEP:** 06.029-900
Bairro: VILA YARA **Cidade:** OSASCO **Estado:** SP

Contato (s)

Nome: SIMONE PENHA CHERRUTTI **Telefone:** (11) 2178-6540
E-mail: simone.cherrutti@bradesco.com.br

Rating de Gestão de Qualidade - SIM

Emissor: FITCH RATINGS (GESTÃO) **Classificação:** FORTE

Patrimônio sob Gestão

Nacional 32.000,00 **Global:** 35.000,00 **RPPS:** 1.000,00

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme 21/07/1993, e alterações posteriores, emitido em 04/06/2005. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 3067 expedido em 21/07/1993 pelo (a) CVM.

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) **BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 05/09/2020;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - Municipal: Vencimento: 29/08/2020;
 - Estadual: Vencimento: 05/08/2020;
 - Federal: Vencimento: 01/02/2021.


Edilson Bonete
Superintendente
CAPSIRATI

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no *Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,00%
Volumes de Recursos Administrados	0,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	0,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	70,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP2

IGQ-RP2:

Limite de Alocação: Alocação de, no máximo, até 75% dos recursos garantidores do plano de benefícios.


Edilson Bonete
Superintendente
CAPSIRATI

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DA PREF MUN DE IRATI
CNPJ: 04.525.731/0001-01 *

Descrição: As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com elevada credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com um eficiente controle de processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional qualificada e experiente, com baixo índice de rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível são capazes de assegurar o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

² Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIAMENTOS

Data Cadastro

Data Aprovação

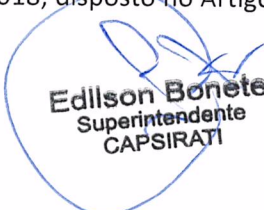
ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 31/08/2020

FD	CNPJ	FUNDO				
FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência

Resolução CMN nº 4695

A instituição **cumpre** os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.


Edilson Bonete
Superintendente
CAPSIRATI

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DA PREF MUN DE IRATI
CNPJ: 04.525.731/0001-01 •



Edilson Bonete
Superintendente
CAPSIRATI

CRENCIAMENTO
BANCO DAYCOVAL S.A (ADMINISTRADOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM (X) NÃO

I - DADOS

Razão Social: BANCO DAYCOVAL S.A **CNPJ:** 62.232.889/0001-90
Endereço: AVENIDA PAULISTA, 1793 - 2º ANDAR **CEP:** 01.311-200
Bairro: BELA VISTA **Cidade:** SÃO PAULO **Estado:** SP

Contato (s)

Nome: HELENA SETTE **Telefone:** (81) 3059-3103
E-mail: helena.sette@multinvestcapital.com.br

Rating de Gestão de Qualidade - SIM

Emissor: FITCH RATINGS **Classificação:** AA

Patrimônio sob Gestão

Nacional 0,01 **Global:** 0,01 **RPPS:** 0,01

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 30/10/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 17552 expedido em 05/12/2019 pelo (a) CVM.

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) **BANCO DAYCOVAL S.A** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 03/01/2021;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - Municipal: Vencimento: 20/12/2020;
 - Estadual: Vencimento: 18/11/2020;
 - Federal: Vencimento: 28/02/2021.


Edilson Bonete
Superintendente
CAPSIRATI

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DA PREF MUN DE IRATI
CNPJ: 04.525.731/0001-01 *

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

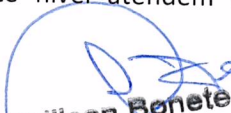
Observando o disposto no Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **BANCO DAYCOVAL S.A** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,0%
Volumes de Recursos Administrados	0,00%
Tempo de Atuação de Mercado	0,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	0,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	60,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP3

IGQ-RP3:

Limite de Alocação: Alocação de, no máximo, até 50% dos recursos garantidores do plano de benefícios.

Descrição: As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com credibilidade e adequada estrutura organizacional. Contam com processos formalizados de investimento e de análise de risco, equipes com profissionais qualificados e com experiência, assim como adequados controles internos. No geral, as instituições classificadas neste nível atendem aos princípios mais relevantes do dever fiduciário.


Edison Benete
Superintendente
CAPSIRATI

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

² Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIMENTOS

Data Cadastro

Data Aprovação

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 31/08/2020

FD	CNPJ	FUNDO				
FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência

Resolução CMN nº 4695

A instituição **cumpre** os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.


Edilson Bonete
Superintendente
CAPSIRATI

CRENCIAMENTO

BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (GESTOR / ADMINISTRADOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM (X) NÃO

I - DADOS

BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS
Razão Social: E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. **CNPJ:** 30.822.936/0001-69
Endereço: PRAÇA XV DE NOVEMBRO , 20 - 2º ANDAR **CEP:** 20.010-010
Bairro: CENTRO **Cidade:** RIO DE JANEIRO **Estado:** RJ

Contato (s)

Nome: LUIZ FELIPE DA FONSECA MARINHO **Telefone:** (21) 3808-7546
E-mail: luizmarinho@bb.com.br

Nome: MARCOS HOFFERT AMARAL **Telefone:** (21) 3808-7549
E-mail: amaral@bb.com.br

Rating de Gestão de Qualidade -

Patrimônio sob Gestão

Nacional 1.044.250.800.000,00 Global: 1.044.250.800.000,00 RPPS: 58.750.600.000,00

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 15/05/1986. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 1481 expedido em 13/08/1990 pelo (a) CVM.

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) **BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 08/09/2020;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - Municipal: Vencimento: 09/08/2020;
 - Estadual: Vencimento: 12/10/2020;


Edilson Bonete
Superintendente
CAPSIRATI

o Federal: Vencimento: 08/09/2020.

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no *Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,00%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	10,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	90,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP1

IGQ-RP1:

Limite de Alocação: Da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento.


Edilson Bonete
Superintendente
CAPSIRATI

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DA PREF MUN DE IRATI
CNPJ: 04.525.731/0001-01 *

Descrição: As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com excelente credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional altamente qualificada, elevada experiência e baixa rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível asseguram o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

²Justificativa: Sem justificativa.

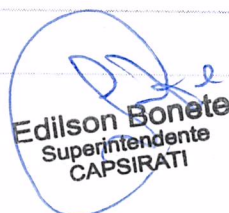
IV – HISTÓRICO DE CREDECIMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
21/02/2017	03/05/2017

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 31/07/2020

FD	CNPJ	FUNDO
1	19.523.305/0001-06	BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
2	13.322.205/0001-35	BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
3	07.442.078/0001-05	BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
4	25.078.994/0001-90	BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
5	03.543.447/0001-03	BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP
6	04.857.834/0001-79	BB SELIC FIC RENDA FIXA LP
7	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO


Edilson Bonete
Superintendente
CAPSIRATI

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DA PREF MUN DE IRATI
 CNPJ: 04.525.731/0001-01 *

8	35.292.588/0001-89	BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
9	05.100.221/0001-55	BB SMALL CAPS FIC AÇÕES
10	29.258.294/0001-38	BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	IMA-B	19,733	35,130	5,246	18,188	Nao
2	IDKA IPCA 2 ANOS	5,299	23,168	5,754	20,617	Nao
3	IMA-B	19,733	35,130	20,201	37,201	Sim
4	IMA GERAL EX-C	7,671	22,946	8,386	23,782	Sim
5	IMA-B 5	7,238	24,755	7,188	23,644	Sim
6	CDI	0,799	11,213	0,871	10,097	Sim
7	CDI	0,799	11,213	0,846	8,500	Nao
8	IPCA	2,552	5,570	0	0	Nao
9	NÃO DEFINIDO	0,000	0,000	75,892	41,183	Nao
10	IBOVESPA	62,649	30,638	64,946	50,597	Sim

Resolução CMN nº 4695

A instituição **cumpr**e os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.


 Edison Bonete
 Superintendente
 CAPSIRATI

CRENCIAMENTO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (GESTOR / ADMINISTRADOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM (X) NÃO

I - DADOS

Razão Social: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **CNPJ:** 00.360.305/0001-04
Endereço: SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04, 34 - BLOCO A **CEP:** 70.092-900
Bairro: ASA SUL **Cidade:** BRASÍLIA **Estado:** DF

Contato (s)

Nome: ARACY LUCIANA IDAL PINTO **Telefone:** (21) 3421-9220
E-mail: ar0390pr02@caixa.gov.br

Nome: ROQUE VILAND POLICENO **Telefone:** (42) 3421-9200
E-mail: roque.policeno@caixa.gov.br

Rating de Gestão de Qualidade -

Patrimônio sob Gestão

Nacional 334.368.519.570,27 Global: 334.368.519.570,27 RPPS: 68.942.247.010,00

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme DECRETO LEI 759, e alterações posteriores, emitido em 12/08/1969. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 3241 expedido em 04/01/1995 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 09/08/2020;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - Municipal: Vencimento: 01/10/2020;
 - Estadual: Vencimento: 01/10/2020;
 - Federal: Vencimento: 09/08/2020.



II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no *Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,00%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	8,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	88,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP1

IGQ-RP1:

Limite de Alocação: Da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento.


Edilson Bonete
Superintendente
CAPSIRATI

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DA PREF MUN DE IRATI
CNPJ: 04.525.731/0001-01 *

Descrição: As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com excelente credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional altamente qualificada, elevada experiência e baixa rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível asseguram o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

² Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
04/05/2017	04/05/2017

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 30/06/2020

FD	CNPJ	FUNDO
1	11.060.913/0001-10	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP
2	14.386.926/0001-71	CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP
3	23.215.097/0001-55	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA
4	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA
5	15.154.236/0001-50	CAIXA BRASIL ETF IBOVESPA FI AÇÕES
6	30.068.224/0001-04	CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES
7	03.737.188/0001-43	CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP


Edilson Bonete
Superintendente
CAPSIRATI

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DA PREF MUN DE IRATI
CNPJ: 04.525.731/0001-01 *

8 08.070.841/0001-87 CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	IMA-B 5	7,238	24,755	7,292	24,207	Sim
2	IDKA IPCA 2 ANOS	5,299	23,168	5,515	21,359	Sim
3	IPCA	2,552	5,570	6,834	28,203	Nao
4	CDI	0,799	11,213	0,783	9,376	Nao
5	IBOVESPA	62,649	30,638	61,513	29,352	Sim
6	IBOVESPA	62,649	30,638	0	0	Nao
7	CDI	0,799	11,213	18,211	18,525	Nao
8	CDI	0,799	11,213	12,817	25,211	Nao

Resolução CMN nº 4695

A instituição **cumpre** os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.


Edilson Benete
Superintendente
CAPSIRATI

CREDENCIAMENTO

INFINITY ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA (GESTOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM (X) NÃO

I - DADOS

INFINITY ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE
Razão Social: RECURSOS LTDA **CNPJ:** 03.403.181/0001-95
Endereço: RUA FUNCHAL, 418 - 23º ANDAR **CEP:** 04.551-060
Bairro: VILA OLÍMPIA **Cidade:** SÃO PAULO **Estado:** SP

Contato (s)

Nome: ADRIANA ALBERT VIDIGAL DOS SANTOS **Telefone:** (41) 3078-6900
E-mail: adriana.vidigal@infinityasset.com.br

Nome: DAVID J. GIL FERNANDEZ **Telefone:** (11) 3049-0770
E-mail: david.fernandez@infinityasset.com.br

Rating de Gestão de Qualidade - NAO

Patrimônio sob Gestão

Nacional 677.530.660,65 **Global:** 677.530.660,65 **RPPS:** 333.989.444,25

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme REGISTRO 353471 DE 17/09/99, e alterações posteriores, emitido em 07/02/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 5758/99 expedido em 08/12/1999 pelo (a) CVM.

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) **INFINITY ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 10/08/2019;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - Municipal: Vencimento: 10/06/2019;
 - Estadual: Vencimento: 16/06/2019;
 - Federal: Vencimento: 10/08/2019.


Edison Bonete
Superintendente
CAPSIRATI

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

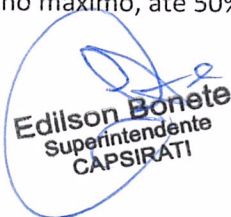
III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **INFINITY ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	30%
Volumes de Recursos Administrados	2,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	0,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	42,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP3

IGQ-RP3:

Limite de Alocação: Alocação de, no máximo, até 50% dos recursos garantidores do plano de benefícios.


Edilson Bonete
Superintendente
CAPSIRATI

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DA PREF MUN DE IRATI
CNPJ: 04.525.731/0001-01*

Descrição: As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com credibilidade e adequada estrutura organizacional. Contam com processos formalizados de investimento e de análise de risco, equipes com profissionais qualificados e com experiência, assim como adequados controles internos.
No geral, as instituições classificadas neste nível atendem aos princípios mais relevantes do dever fiduciário.

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

² Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
17/01/2018	03/04/2018

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 29/03/2019

FD	CNPJ	FUNDO
----	------	-------

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
----	-----------	-----------	---------	-----------	---------	-----------

Resolução CMN nº 4695

A instituição **não** cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.


Edilson Bonete
Superintendente
CAPSIRATI



Edilson Bonete
Superintendente
CAPSIRATI

CRENCIAMENTO
ITAÚ UNIBANCO S.A. (GESTOR / ADMINISTRADOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM (X) NÃO

I - DADOS

Razão Social: ITAÚ UNIBANCO S.A. **CNPJ:** 60.701.190/0001-04
PCA ALFREDO EGYDIO SOUZA ARANHA, 100 - TORRE OLAVO
Endereço: SETUBAL **CEP:** 04.344-902
Bairro: PARQUE JABAQUARA **Cidade:** SAO PAULO **Estado:** SP

Contato (s)

Nome: ELTON VAZ **Telefone:** (41) 99151-8503
E-mail: eltonvaz@itau-unibanco.com.br

Rating de Gestão de Qualidade - SIM

Emissor: STANDARD POORS **Classificação:** AMP-1

Patrimônio sob Gestão

Nacional 676.000.000.000,00 **Global:** 730.000.000.000,00 **RPPS:** 7.000.000.000,00

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme ATO DECLARATÓRIO CVM 990 , e alterações posteriores, emitido em 06/06/1988. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme INSTRUÇÕES CONFORME CVM de nº 82 expedido em 19/09/1988 pelo (a) CVM.

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) **ITAÚ UNIBANCO S.A.** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 23/04/2019;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - Municipal: Vencimento: 17/06/2019;
 - Estadual: Vencimento: 02/07/2019;
 - Federal: Vencimento: 03/08/2019.


Edison Bonete
Superintendente
CAPSIRATI

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **ITAÚ UNIBANCO S.A.** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,0%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	0,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	80,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP2

IGQ-RP2:

Limite de Alocação: Alocação de, no máximo, até 75% dos recursos garantidores do plano de benefícios.

Descrição: As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com elevada credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com um eficiente controle de processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional qualificada e experiente, com baixo índice de rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível são capazes de assegurar o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DA PREF MUN DE IRATI
CNPJ: 04.525.731/0001-01 *

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

² Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIAMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
---------------	----------------

ANEXO I

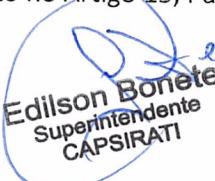
As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 29/03/2019

FD	CNPJ	FUNDO
----	------	-------

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
----	-----------	-----------	---------	-----------	---------	-----------

Resolução CMN nº 4695

A instituição **cumpr**e os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.


Edilson Bonete
Superintendente
CAPSIRATI

CRENCIAMENTO
PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A. (GESTOR / ADMINISTRADOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM (X) NÃO

I - DADOS

Razão Social: PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A. **CNPJ:** 00.806.535/0001-54
Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3900 - 10º ANDAR **CEP:** 04.538-132
Bairro: ITAIM BIBI **Cidade:** SAO PAULO **Estado:** SP

Contato (s)

Nome: MARINA MELLO **Telefone:** (11) 3165-5507
E-mail: marina.mello@zioninvest.com

Rating de Gestão de Qualidade -

Patrimônio sob Gestão

Nacional 18.529.948.848,55 **Global:** 18.529.948.848,55 **RPPS:** 23.084.328,70

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 23/04/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATORIO de nº 3585 expedido em 02/10/1995 pelo (a) CVM.

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 08/08/2020;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - Municipal: Vencimento: 24/08/2020;
 - Estadual: Vencimento: 14/08/2020;
 - Federal: Vencimento: 23/11/2020.



II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DA PREF MUN DE IRATI
CNPJ: 04.525.731/0001-01 *

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,00%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	0,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	80,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP2

IGQ-RP2:

Limite de Alocação: Alocação de, no máximo, até 75% dos recursos garantidores do plano de benefícios.

Descrição: As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com elevada credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com um eficiente controle de processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional qualificada e experiente, com baixo índice de rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível são capazes de assegurar o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

Edilson Bonete
Superintendente
CAPSIRATI

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DA PREF MUN DE IRATI
CNPJ: 04.525.731/0001-01 *

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

² Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
22/01/2018	03/04/2018

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 31/08/2020

FD	CNPJ	FUNDO
----	------	-------

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
----	-----------	-----------	---------	-----------	---------	-----------

Resolução CMN nº 4695

A instrução **não** cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.

Edilson Bonete
Superintendente
CAPSIRATI

CRENCIAMENTO
META ASSET MANAGEMENT LTDA. (GESTOR / ADMINISTRADOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM (X) NÃO

I - DADOS

Razão Social: META ASSET MANAGEMENT LTDA. **CNPJ:** 06.088.907/0001-30
Endereço: AV NIEMEYER, 2 - SALAS 107/108 **CEP:** 22.450-220
Bairro: LEBLON **Cidade:** RIO DE JANEIRO **Estado:** RJ

Contato (s)

Nome: ÁLVARO BARBOSA **Telefone:** (21) 3043-8115
E-mail: alvaro.barbosa@metaam.com.br

Nome: ÁLVARO BARBOSA **Telefone:** (21) 99999-7327
E-mail: alvaro.barbosa@metaam.com.br

Rating de Gestão de Qualidade - SIM

Emissor: FITCH RATINGS (GESTÃO) **Classificação:** FORTE

Patrimônio sob Gestão

Nacional 280.000.000,00 **Global:** 350.000,00 **RPPS:** 202.000.000,00

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme SOCIEDADE LIMITADA, e alterações posteriores, emitido em 24/03/2004. Entidade autorizada a exercer a atividade de GESTÃO DE FUNDOS, conforme ATO DECLARATÓRIO CVM de nº 7694 expedido em 24/03/2004 pelo (a) CVM.

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) **META ASSET MANAGEMENT LTDA.** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 06/09/2020;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - Municipal: Vencimento: 10/12/2021;
 - Estadual: Vencimento: 11/11/2020;
 - Federal: Vencimento: 11/11/2020.



II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **META ASSET MANAGEMENT LTDA.** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,00%
Volumes de Recursos Administrados	0,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	0,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	70,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP2

IGQ-RP2:

Limite de Alocação: Alocação de, no máximo, até 75% dos recursos garantidores do plano de benefícios.


Edilson Bonete
Superintendente
CAPSIRATI

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DA PREF MUN DE IRATI
CNPJ: 04.525.731/0001-01 *

Descrição: As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com elevada credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com um eficiente controle de processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional qualificada e experiente, com baixo índice de rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível são capazes de assegurar o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

² Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIAMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
16/05/2017	16/05/2017

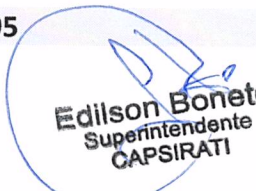
ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 31/08/2020

FD	CNPJ	FUNDO
1	07.899.238/0001-40	META VALOR FI AÇÕES

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	IBX	62,672	33,346	81,046	51,363	Nao

Resolução CMN nº 4695


Edilson Bonete
Superintendente
CAPSIRATI

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DA PREF MUN DE IRATI
CNPJ: 04.525.731/0001-01 ▪

A instituição **não** cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.



Edilson Boneto
Superintendente
CAPSIRATI